

## **ABRIL EDUCAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 02.541.982/0001-54

NIRE 3530017583-2

Companhia Aberta de Capital Autorizado

### **FATO RELEVANTE**

Abril Educação S.A. (“**Abril Educação**” ou “**Companhia**”), em atendimento ao disposto no §4º do Art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 358/02, conforme alteradas, vem a público informar que em 4 de junho de 2014, ABRILPAR Participações Ltda. e Família Civita (“**Bloco ABRILPAR**”), na qualidade de vendedores, e a Thunnus Participações S.A., sociedade detida por certos fundos de investimentos geridos pela Tarpon Gestora de Recursos S.A. (“**Sociedade TARPON**”), na qualidade de compradora, celebraram um Contrato de Compra e Venda de Ações (“**Contrato**”), tendo como objeto 32.880.263 ações ordinárias e 19.142.468 ações preferenciais da Companhia.

A transação não resulta na alienação do controle, direto ou indireto, da Companhia, e está sujeita a condições precedentes usuais para operações similares, incluindo sua aprovação pelo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no prazo e forma assinalados pela legislação vigente, e será implementada e finalizada na data do fechamento da operação (“**Data do Fechamento**”).

Nos termos do Contrato, na Data de Fechamento, a Sociedade TARPON adquirirá do Bloco ABRILPAR as mencionadas ações ordinárias e preferenciais pelo valor de R\$ 11,67 por ação comprada, o que corresponde a R\$35,00 por UNIT, de forma incondicional, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional e, caso a Companhia atinja determinados valores de EBITDA acumulados no período de 2015 e 2016, a Sociedade TARPON pagará, ainda, na forma de um “earn-out”, ao Bloco ABRILPAR, um valor adicional de até R\$1,33 por ação comprada, o que corresponde a até R\$4,00 por UNIT, objeto do Contrato.

Na Data do Fechamento, o Bloco ABRILPAR passará a deter 37,72% do capital votante e 20,73% do capital total da Abril Educação, enquanto a Sociedade TARPON deterá 24,21% do capital votante e 19,91% do capital total da Abril Educação.

A governança da Companhia observará os termos de Acordo de Acionistas a ser assinado na Data do Fechamento, o qual vinculará ações representativas de 45% do capital votante da Companhia, dos quais 60% das ações vinculadas serão detidas pelo Bloco ABRILPAR e 40% das ações vinculadas serão detidas pela Sociedade TARPON.

O Conselho de Administração da Companhia será composto por 9 membros, dos quais 2 serão independentes. O Bloco ABRILPAR terá o direito de indicar conselheiros, incluindo o Presidente, bem como os 2 independentes, e a Sociedade TARPON terá o direito de indicar 3 conselheiros, incluindo o Vice-Presidente. As partes firmaram ainda, nos termos dos documentos desta transação, a obrigação de submeter para deliberação do Conselho de Administração e, posteriormente, da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a **migração da Companhia para o Novo Mercado** da BM&F/BOVESPA.

Com o encerramento desta transação Manoel Amorim, Presidente da Companhia, será substituído no seu cargo atual, permanecendo no Conselho de Administração. Em seus mais de quatro anos à frente da Companhia, Manoel conduziu a Abril Educação para a abertura de capital e, posteriormente, para a expansão que a levou a ser uma das maiores empresas de educação do País. Esta nova etapa da Companhia será conduzida por **Mário Ghio**, que ocupa o cargo de Vice-Presidente de Produtos e Serviços Pedagógicos, e irá substituir Manoel no cargo de Presidente da Companhia.

Mário Ghio desenvolveu toda a sua carreira na área de Educação. Começou como professor, dirigiu unidades escolares, editoras de livros didáticos, sistemas de ensino e grandes universidades. Nos últimos anos, liderou o desenvolvimento e crescimento dos sistemas de ensino da Abril Educação, hoje maior unidade de negócios da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente, informados sobre a conclusão da operação.

O Itaú BBA e o BTG Pactual atuaram como assessores financeiros do Bloco ABRILPAR na transação.

São Paulo, 4 de junho de 2014.

**Guilherme Alves Mélega**

Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e  
Diretor de Relações com Investidores